
DIÁRIO OFICIAL





ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-2020-TP - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2020-TP

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 117 DE 16 DE JUNHO DE 2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 118 DE 18 DE JUNHO DE 2020

OUTROS

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2020



CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-2020-TP - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2020-TP

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o extrato do contrato de nº. 003-2020-TP. Objeto: Contratação de empresa do ramo para executar a obra de recuperação de 14,06 Km de estradas vicinais localizadas na Zona Rural do município de Rio Real – Estado da Bahia. Compreendendo os trechos: trecho 01: BA 396/ Povoado Pindoba / PA Antônio Araújo (7,18 km), trecho 02: Sede do município (Av. Acm) / Povoado Pindoba (3,97 km) e trecho 03: BR 101 (Mário Covas) / PA José Eliseu (2,91 km). Empresa Contratada: ASCN CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ: 33.957.361/0001-80. Valor global R\$ 749.955,36. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Rio Real/BA, 17/06/2020. Regivânia Mara dos Reis Fonseca - Secretária de Administração.



DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 117 DE 16 DE JUNHO DE 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL N. 117 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, as áreas de terra e benfeitorias, atingidas pela obra de acesso entre ruas no Povoado Loreto, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos. 2º, 5º, alínea "I" e do 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941:

Considerando a necessidade da desapropriação de imóvel privado com área de 120m², 6 metros de frente com 20 metros de comprimento, destinados à pavimentação na Rua no Povoado Loreto, objetivando o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, as áreas de terra e benfeitorias, atingidas pela obra de acesso entre ruas no Povoado Loreto, neste município de Rio Real Bahia, de propriedade da senhora MARIA NILCE DE OLIVEIRA, maior, brasileira, portadora do RG nº 4009662, e CPF nº 395627865-87, residente no Povoado Loreto, neste município de Rio Real Bahia, medindo 120m², sendo 6 metros de frente com 20 metros de comprimento, limitando-se pelo lado esquerdo com o Senhor Edinei de tal, lado direito e fundo com o próprio vendedor, e frente com a rua. Constando assim do Projeto Final de Engenharia e do ANEXO único da minuta deste Decreto. No anexo da Minuta deste Decreto, está descrita a área que será atingida efetivamente pela obra de pavimentação da rua do povoado Loreto, neste município.

Art. 2º - A presente declaração de utilidade pública não abrange as estradas, ruas, praças, logradouros públicos e faixa de domínio existente.

Art. 3º - As áreas declaradas de utilidade pública e efetivamente indenizadas deverão ser transferidas para o Patrimônio do Município de Rio Real/BA, obedecendo aos procedimentos legais pertinentes.

Art. 4º - A Procuradoria Jurídica do Município de Rio Real/BA, representará o Prefeitura Municipal de Rio Real nas eventuais medidas judiciais indispensáveis às desapropriações decorrentes deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 118 DE 18 DE JUNHO DE 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL N. 118 de 18 de junho de 2020.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DE LOTEAMENTO RAI DO SOL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e legislação municipal vigente, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº 6.766/79 e 9.785/99 e Lei Federal nº 10.257/01;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o "LOTEAMENTO RAI DO SOL" tendo como Requerente MARIA DO CARMO MOREIRA DE SOUZA, RG: 03058906-11 SSP BA, localizado na Rua Joaquim Matos, neste município, nos termos do Registro no Cartório de Registro Geral de Imóveis do Único Ofício desta Comarca, Matrícula nº 8792, Livro 2, com **LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Norte:** com Josefa Cícera de Oliveira com 155,55m; **Leste:** com a Rua Joaquim Matos com 53,56; **Sul:** Maria Dantas de Jesus com 155,23m; **Oeste:** Maria Nilda Lima dos Santos Alves com 86,68; com **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 deste, segue confrontando com Josefa Cícera de Oliveira com a distância de 41,00m até o P2 deste, segue confrontando com Josefa Cícera de Oliveira com a distância de 10,00m até o vértice P3, deste, segue confrontando com Josefa Cícera de Oliveira com a distância de 104,55m até o vértice P4 deste, segue confrontando com Sra. Maria Nilda Lima dos Santos Alves com a distância de 86,68m até o vértice P5 deste, segue confrontando com a Sra. Maria Dantas de Jesus com a distância de 155,23m até o vértice P6 deste, segue confrontando com a Rua Joaquim Matos com a distância de 53,56m chega-se ao P1, ponto inicial da descrição desse perímetro, assim distribuído: **DESCRIÇÃO DO LOTE "1"** - Este lote, localiza-se na Quadra "A"; no perímetro urbano de Rio Real- Bahia e tem como confrontantes e dimensões: ao Norte com lote "2", lote "3", lote "6", Rua B, lote "8", lote "11", com 120,93m; ao Sul com o lote "27" com 131,27m; ao Leste com a Rua Joaquim Matos com 14,00m e ao Oeste com Rua C com 13,43m. Tendo uma área total de 1.813,00m². **DESCRIÇÃO DO LOTE "2"** - Este lote, localiza-se na Quadra "A"; no perímetro urbano de Rio Real- Bahia e tem como confrontantes e dimensões: ao Norte com a Rua A com 40,33m; ao Sul com a lote "1" com 43,13m; ao Leste com a Rua Joaquim Matos com 21,35m e ao Oeste com lote "3" com 26,31m. Tendo uma área total de 988,57m². **DESCRIÇÃO DO LOTE "3"** - Este lote, localiza-se na Quadra "A"; no perímetro urbano de Rio Real- Bahia e tem como confrontantes e dimensões: ao Norte com a Rua A com 10,68m; ao Sul com a lote "1" com 10,75m; ao Leste com lote "2" com 26,31m e ao Oeste com lote "4", lote "5" e lote "6" com 26,20m. Tendo uma área total de 281,32m². **DESCRIÇÃO DO LOTE "4"** - Este lote, localiza-se na Quadra "A"; no perímetro urbano de Rio Real- Bahia e tem como

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



confrontantes e dimensões: ao **Norte** com a Rua A com 19,30m; ao **Sul** com a lote "5" com 19,37m; ao **Leste** com o lote "3" com 9,30m e ao **Oeste** com a Rua B com 9,30m. Tendo uma área total de 179,72m². **DESCRIÇÃO DO LOTE "5"** - Este lote, localiza-se na **Quadra "A"**; no perímetro urbano de Rio Real- Bahia e tem como confrontantes e dimensões: ao **Norte** com o lote "4" com 19,37m; ao **Sul** com a lote "6" com 19,43m; ao **Leste** com o lote "3" com 8,78m e ao **Oeste** com a Rua B com 8,79m. Tendo uma área total de 170,23m². **DESCRIÇÃO DO LOTE "6"** - Este lote, localiza-se na **Quadra "A"**; no perímetro urbano de Rio Real- Bahia e tem como confrontantes e dimensões: ao **Norte** com o lote "5" com 19,43m; ao **Sul** com a lote "1" com 19,59m; ao **Leste** com o lote "3" com 8,03m e ao **Oeste** com a Rua B com 10,04m. Tendo uma área total de 175,81m². **DESCRIÇÃO DO LOTE "7"** - Este lote, localiza-se na **Quadra "B"**; no perímetro urbano de Rio Real- Bahia e tem como confrontantes e dimensões: ao **Norte** com a Rua A com 20,03m; ao **Sul** com a lote "8" com 20,00m; ao **Leste** com a Rua B com 10,33m e ao **Oeste** com o lote "9" com 10,22m. Tendo uma área total de 205,65m². **DESCRIÇÃO DO LOTE "8"** - Este lote, localiza-se na **Quadra "B"**; no perímetro urbano de Rio Real- Bahia e tem como confrontantes e dimensões: ao **Norte** com o lote "7" com 20,00m; ao **Sul** com a lote "1" com 20,03m; ao **Leste** com a Rua B com 9,30m e ao **Oeste** com o lote "10" com 10,01m. Tendo uma área total de 192,52m². **DESCRIÇÃO DO LOTE "9"** - Este lote, localiza-se na **Quadra "B"**; no perímetro urbano de Rio Real- Bahia e tem como confrontantes e dimensões: ao **Norte** com a Rua A com 18,80m; ao **Sul** com a lote "10" com 18,88m; ao **Leste** com o lote "7" com 10,22m e ao **Oeste** com a Rua C com 10,37m. Tendo uma área total de 193,94m². **DESCRIÇÃO DO LOTE "10"** - Este lote, localiza-se na **Quadra "B"**; no perímetro urbano de Rio Real- Bahia e tem como confrontantes e dimensões: ao **Norte** com o lote "9" com 18,88m; ao **Sul** com a lote "11" com 18,96m; ao **Leste** com o lote "8" com 10,01m e ao **Oeste** com a Rua C com 10,37m. Tendo uma área total de 192,79m². **DESCRIÇÃO DO LOTE "11"** - Este lote, localiza-se na **Quadra "B"**; no perímetro urbano de Rio Real- Bahia e tem como confrontantes e dimensões: ao **Norte** com o lote "10" com 18,96m; ao **Sul** com a lote "1" com 19,03m; ao **Leste** com o lote "1" com 10,59m e ao **Oeste** com a Rua C com 10,39m. Tendo uma área total de 199,25m². **DESCRIÇÃO DO LOTE "12"** - Este lote, localiza-se na **Quadra "C"**; no perímetro urbano de Rio Real- Bahia e tem como confrontantes e dimensões: ao **Norte** com Sra. Josefa Cícera de Oliveira com 12,33m; ao **Sul** com a Rua A com 11,42m; ao **Leste** com Sra. Josefa Cícera de Oliveira com 10,00m e ao **Oeste** com o lote 13 com 11,20m. Tendo uma área total de 125,60m². **DESCRIÇÃO DO LOTE "13"** - Este lote, localiza-se na **Quadra "C"**; no perímetro urbano de Rio Real- Bahia e tem como confrontantes e dimensões: ao **Norte** com Sra. Josefa Cícera de Oliveira com 10,95m; ao **Sul** com a Rua A com 10,58m; ao **Leste** com o lote "12" com 11,20m e ao **Oeste** com o lote "14" com 12,33m. Tendo uma área total de 127,86m². **DESCRIÇÃO DO LOTE "14"** - Este lote, localiza-se na **Quadra "C"**; no perímetro urbano de Rio Real- Bahia e tem como confrontantes e dimensões: ao **Norte** com Sra. Josefa Cícera de Oliveira com 10,27m; ao **Sul** com a Rua A com 10,29m; ao **Leste** com o lote "13" com 12,33m e ao **Oeste** com o lote "15" com 13,37m. Tendo uma área total de 126,28m². **DESCRIÇÃO DO LOTE "15"** - Este lote, localiza-se na **Quadra "C"**; no perímetro urbano de Rio Real- Bahia e tem como confrontantes e dimensões: ao **Norte** com Sra. Josefa Cícera de Oliveira com 9,73m; ao **Sul** com a Rua A

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



com 9,69m; ao **Leste** com o lote "14" com 13,37m e ao **Oeste** com o lote "16" com 14,32m. Tendo uma área total de 133,92m². **DESCRIÇÃO DO LOTE "16"** - Este lote, localiza-se na **Quadra "C"**; no perímetro urbano de Rio Real- Bahia e tem como confrontantes e dimensões: ao **Norte** com Sra. Josefa Cícera de Oliveira com 9,40m; ao **Sul** com a Rua A com 9,27m; ao **Leste** com o lote "15" 14,32m e ao **Oeste** com o lote "17" com 15,27m. Tendo uma área total de 137,80m². **DESCRIÇÃO DO LOTE "17"** - Este lote, localiza-se na **Quadra "C"**; no perímetro urbano de Rio Real- Bahia e tem como confrontantes e dimensões: ao **Norte** com Sra. Josefa Cícera de Oliveira com 8,04m; ao **Sul** com a Rua A com 8,00m; ao **Leste** com o lote "16" com 15,27m e ao **Oeste** com o lote "18" com 16,08m. Tendo uma área total de 130,52m². **DESCRIÇÃO DO LOTE "18"** - Este lote, localiza-se na **Quadra "C"**; no perímetro urbano de Rio Real- Bahia e tem como confrontantes e dimensões: ao **Norte** com Sra. Josefa Cícera de Oliveira com 8,04m; ao **Sul** com a Rua A com 8,00m; ao **Leste** com o lote "17" com 16,08m e ao **Oeste** com o lote "19" com 16,90m. Tendo uma área total de 133,09m². **DESCRIÇÃO DO LOTE "19"** - Este lote, localiza-se na **Quadra "C"**; no perímetro urbano de Rio Real- Bahia e tem como confrontantes e dimensões: ao **Norte** com Sra. Josefa Cícera de Oliveira com 8,20m; ao **Sul** com a Rua A com 8,28m; ao **Leste** com o lote "18" com 16,90m e ao **Oeste** com a Rua C com 17,73m. Tendo uma área total de 135,37m². **DESCRIÇÃO DO LOTE "20"** - Este lote, localiza-se na **Quadra "D"**; no perímetro urbano de Rio Real- Bahia e tem como confrontantes e dimensões: ao **Norte** com Sra. Josefa Cícera de Oliveira com 19,67m; ao **Sul** com o lote "21" com 19,91m; ao **Leste** com a Rua C com 8,59m e ao **Oeste** com a Sra. Maria Nilda Lima dos Santos Alves com 10,55m. Tendo uma área total de 189,39m². **DESCRIÇÃO DO LOTE "21"** - Este lote, localiza-se na **Quadra "D"**; no perímetro urbano de Rio Real- Bahia e tem como confrontantes e dimensões: ao **Norte** com lote "20" com 19,91m; ao **Sul** com a lote "22" com 20,14m; ao **Leste** com a Rua C com 8,50m e ao **Oeste** com a Sra. Maria Nilda Lima dos Santos Alves com 8,51m. Tendo uma área total de 170,31m². **DESCRIÇÃO DO LOTE "22"** - Este lote, localiza-se na **Quadra "D"**; no perímetro urbano de Rio Real- Bahia e tem como confrontantes e dimensões: ao **Norte** com lote "21" com 20,14m; ao **Sul** com a lote "23" com 20,41m; ao **Leste** com a Rua C com 8,00m e ao **Oeste** com a Sra. Maria Nilda Lima dos Santos Alves com 8,01m. Tendo uma área total de 162,30m². **DESCRIÇÃO DO LOTE "23"** - Este lote, localiza-se na **Quadra "D"**; no perímetro urbano de Rio Real- Bahia e tem como confrontantes e dimensões: ao **Norte** com lote "22" com 20,41m; ao **Sul** com a lote "24" com 20,63m; ao **Leste** com a Rua C com 8,00m e ao **Oeste** com a Sra. Maria Nilda Lima dos Santos Alves com 8,01m. Tendo uma área total de 164,16m². **DESCRIÇÃO DO LOTE "24"** - Este lote, localiza-se na **Quadra "D"**; no perímetro urbano de Rio Real- Bahia e tem como confrontantes e dimensões: ao **Norte** com lote "23" com 20,63m; ao **Sul** com a lote "25" com 20,87m; ao **Leste** com a Rua C com 8,00m e ao **Oeste** com a Sra. Maria Nilda Lima dos Santos Alves com 8,01m. Tendo uma área total de 166,10m². **DESCRIÇÃO DO LOTE "25"** - Este lote, localiza-se na **Quadra "D"**; no perímetro urbano de Rio Real- Bahia e tem como confrontantes e dimensões: ao **Norte** com lote "24" com 20,87m; ao **Sul** com a lote "26" com 21,11m; ao **Leste** com a Rua C com 8,00m e ao **Oeste** com a Sra. Maria Nilda Lima dos Santos Alves com 8,01m. Tendo uma área total de 168,02m². **DESCRIÇÃO DO LOTE "26"** - Este lote, localiza-se na **Quadra "D"**; no perímetro urbano de Rio

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@vahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Real- Bahia e tem como confrontantes e dimensões: ao **Norte** com lote "25" com 21,11m; ao **Sul** com a lote "27" com 21,42m; ao **Leste** com a Rua C com 9,12m e ao **Oeste** com a Sra. Maria Nilda Lima dos Santos Alves com 9,13m. Tendo uma área total de 194,04m². **DESCRIÇÃO DO LOTE "27"** - Este lote, localiza-se na **Quadra "D"**; no perímetro urbano de Rio Real- Bahia e tem como confrontantes e dimensões: ao **Norte** com lote "1", com a Rua C, com o lote 26 com 161,09m; ao **Sul** com a Maria Dantas de Jesus com 155,23m; ao **Leste** com a Rua Joaquim Matos com 9,83m e ao **Oeste** com a Sra. Maria Nilda Lima dos Santos Alves com 26,47m. Tendo uma área total de 1988,79m².

QUADRO DE ÁREAS

DESCRIÇÃO	ÁREA (m ²)	PERCENTUAIS
RUAS E PASSEIOS	1.828,35	17,13%
LOTES COMERCIAIS	8.846,65	82,87%
TOTAL	10.675,00	100,00%

- As áreas destinadas a sistemas de circulação a implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público, serão proporcionais a densidade de ocupação prevista na legislação municipal para a zona em que se situem (Redação dada pela Lei nº 9.785, 29.1.99), bem como de acordo o projeto de engenharia e memorial descritivo incluso no processo;
- Os lotes deverão ser divididos de acordo legislação estadual ou municipal determinar maiores exigências, ou quando a extensão se destinar a urbanização específica ou edificação de conjuntos habitacionais de interesse social, previamente aprovados pelos órgãos públicos competentes.
- Ao longo das águas correntes e dormentes e de faixas de domínio público das rodovias ferrovias e dutos, será obrigatória a reserva de uma faixa não-edificável de 15 (quinze) metros de cada lado, salvo maiores exigências da legislação específica.
- As vias deverão articular-se com as vias adjacentes oficiais existente ou projetadas, e harmonizar-se com a topografia local.

Art.2º- Conforme o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, o termo de compromisso assinado, o projeto de engenharia e o memorial descritivo, o interessado deverá implantar:

- Rede de energia elétrica;
- Rede de distribuição e abastecimento de água potável;
- Abertura de vias de circulação;
- Demarcação dos lotes, quadras;
- Áreas públicas;
- Áreas institucionais;
- Obras de pavimentação;
- Área Verde;

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

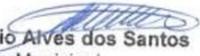


Art.3º - Após a aprovação do Loteamento, o empreendedor terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o seu registro em cartório, sob pena de caducidade da aprovação, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/79.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2019.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



OUTROS

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-
2020**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO nº 001/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR da seleção para a função de Coordenador de Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, para atuar no Polo UAB do Município de Rio Real/BA, conforme abaixo:

1. Rita de Cassia dos Santos Leandro de Freitas.

Rio Real (BA), 18 de Junho de 2020.


MARIA GUIMARÃES ALCÂNTARA
Presidente da Comissão



Prefeitura Municipal de Rio Real
SEMA
Recebi 18/06/2020
Assinatura